

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/PMCSA/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 125/10, celebrado em 10 de dezembro de 2010, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) LABORATÓRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOTADOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DO ENSINO E APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo n.º 218/10, Inexigibilidade n.º 015/10, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.132.708/0001-70, situada à Av. Antonio Carlos Comitre, n.º 1993, 4º pavimento, sala 46, Edf. Business Center, Parque Campolim, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Xavier da Silva**, brasileiro, casado, coordenador administrativo, portador de cédula de identidade n.º 16.280.242-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.730.468-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

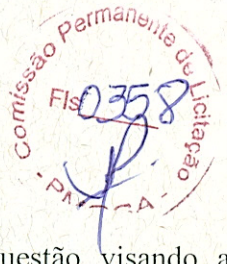
Considerando o Ofício n.º 024/2011, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03 de janeiro de 2011, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a continuação do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º 236, datada de 03 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 024/2011, datado de 03 de janeiro de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

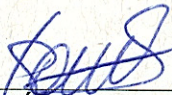
O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2011.



JOSE IVALDO GOMES

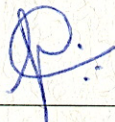
Prefeito em exercício



Dr. Rhafaela de Azevedo
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.000 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: TECHNEX TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A



TESTEMUNHA:

Adleide de Paula Tibúlcio da Silva
Assistente de Gabinete
CPF: 822.358.214-72
Mat: 15578

CPF (MF):

TESTEMUNHA:

Maria Luíza Barbosa Spinelli
CPF 068.167.124-59
Técnica Adm. Municipal
Mat: 011445

CPF (MF):